

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 435/2022

Data: 1º de agosto de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a substituição das cadeiras existentes na Unidade Básica de Saúde do Bairro São Lucas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando uma simples, mas ao mesmo tempo importante sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta Municipalidade providencia a substituição de cadeiras na Unidade Básica de Saúde do Bairro São Lucas.

O objetivo é melhorar o conforto tanto para os munícipes que procuram atendimento no local quanto para os servidores que atuam na Unidade Básica de Saúde. Em anexo, segue uma foto para demonstrar a precariedade das cadeiras atuais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento da presente Indicação, permitindo que referida iniciativa seja executada já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de agosto de 2022.

> /ILOIR/DE LIMA (PADEIRO)

Vereador

